

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br

AUTORIZAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

Com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 103, § 2º, do Decreto Estadual nº 342/2023, **AUTORIZO**, mediante delegação da Portaria Normativa nº 544/2021, a contratação direta **do facilitador Vladimir Barros Aras, CPF 615.205.005-72, por inexigibilidade de licitação**, através da empresa **Instituto de Direito e Inovação Serviços Educacionais Ltda, C.N.P. J. nº 36.515.020/0001-42**, para a realização da **disciplina "Crimes contra a Pessoa", integrante da grade curricular do Curso de Pós-graduação Lato Sensu, Especialização em Direito Penal e Direito Processual Penal**, com vistas a capacitar os alunos e as alunas integrantes do corpo discente do curso, apresentando a base para aprofundamento nos estudos do Direito Penal e do Direito Processual Penal, no valor total de R\$ 4.687,50 (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), na forma do Processo Administrativo nº 0006120-24.2025.8.25.8825 e Parecer Jurídico nº 093/2025, doc. 2625341.

Atente-se a área demandante para a juntada de novas certidões negativas, caso as já acostadas estejam desatualizadas, sendo esta uma condição para a efetiva contratação.

À **CONLIC** para publicação do ato que autoriza a contratação direta, tanto no sítio eletrônico oficial do Tribunal de Justiça, mantida à disposição do público, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio do campo específico no GRP web, atendendo-se o que preceitua o art. 72, parágrafo único c/c art. 94, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 102 do Decreto Estadual nº 342/2023.

À **Secretaria de Finanças e Orçamento** para as providências necessárias quanto à emissão da nota de empenho e a sua disponibilização, tanto no site do TJSE, quanto no PNCP, nos termos do art. 72, parágrafo único c/c art. 94, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 102 do Decreto Estadual nº 342/2023.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON FELIX DOS SANTOS, Diretor da Escola Judicial do Estado de Sergipe - EJUSE**, em 07/04/2025, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2625346** e o código CRC **BEC13E53**.

0006120-24.2025.8.25.8825

2625346v5

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"

